

**REGULAMENTO (CE) N.º 1474/2007 DA COMISSÃO
de 13 de Dezembro de 2007**

**que altera o Regulamento (CEE) n.º 1538/91, que estatui regras de execução do Regulamento (CEE)
n.º 1906/90 do Conselho que estabelece normas de comercialização para as aves de capoeira**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1906/90 do Conselho, de 26 de Junho de 1990, que estabelece normas de comercialização para a carne de aves de capoeira ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CEE) n.º 1538/91 da Comissão ⁽²⁾ inclui, no seu anexo VIII, a lista dos laboratórios nacionais de referência para o controlo do teor da água na carne de aves de capoeira. As autoridades francesas comunicaram à Comissão o nome e endereço no novo Laboratório Nacional de Referência da França.
- (2) O Regulamento (CEE) n.º 1538/91 deve, pois, ser alterado em conformidade.

- (3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão da Carne de Aves de Capoeira e dos Ovos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

No anexo VIII do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, o nome e endereço do Laboratório Nacional de Referência da França é substituído pelo seguinte:

«França
SCL — Laboratoire de Lyon
10, avenue des Saules
BP 74
F-69922 Oullins».

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de Dezembro de 2007.

Pela Comissão
Mariann FISCHER BOEL
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 173 de 6.7.1990, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1029/2006 (JO L 186 de 7.7.2006, p. 6).

⁽²⁾ JO L 143 de 7.6.1991, p. 11. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2029/2006 (JO L 414 de 30.12.2006, p. 29).